



LEI N° 5.753, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Denomina o Sistema de Lazer VIII da Vila Maria.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 680/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “**PRAÇA AUREO RODRIGUES DE SOUZA**”, o Sistema de Lazer VIII da Vila Maria, localizado entre a Avenida Walter Piffer, Rua Tofi Kalil Jacob, Rua Dona Mariana Rosa de Jesus Casemiro e Rua Renato Cardoso Pimentel.

Art. 2º O Poder Executivo fará constar a denominação no referido local, bem como inclusão no mapa do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de dezembro de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



LEI ORDINÁRIA N° 5755/2024- Recebido em 26/12/2024 16:35:08 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibtinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E1CB-E794-7FC2-BFEC.

